

em a presença de todos e deu por encerrada a reunião e comentou a todos que esta casa entrara em recesso a partir do dia 15 de Dezembro e retornará no dia 15 de Janeiro de 2021. A Ata será assinada pelo Presidente e o Primeiro Secretário Luizaba - PE 11 de Dezembro de 2020.

Ata da 1ª reunião da Vila  
João Vianne da Silva

Ata da 1ª primeira reunião Ordinária do 1º primeiro período legislativo da câmara municipal de Vereadores de Guixaba - PE. Realizada no dia 12 de Fevereiro de 2021, sob a presidência do sr. Neudivan Rodrigues de Medeiros; doze de Fevereiro do corrente ano realizou-se na sala das sessões da câmara a primeira reunião do 1º primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi contada a presença dos seguintes vereadores: Gilcélia Alves de Andrade, Helonildo Bezerra de Andrade, Edilma Racana Vieira de Carvalho, João Vianne da Silva, José Freire Nazif Filho, Marcelo Antonio Maciel, Neudivan Rodrigues de Medeiros, Sebastião Edson Florentino da Silva e Geneslau Alves da Silva. O sr. Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas aos sr. vereadores e funcionários presentes e a todos que estavam assistindo pelas redes sociais. O mesmo pediu um minuto de silêncio pela família de Afonso Ferreira Nunes (pai do contador desta casa) e sra. Magdália Sobrinha do vereador Geneslau. Foi feita a leitura da pauta do dia tendo para deliberação os seguintes assuntos: leitura bíblica; leitura da Ata das reuniões anteriores, leitura do projeto de lei N.º 12021 do poder executivo e leitura da pauta

Nº 005, de 12 de Fevereiro de 2021. Em seguida foi feita a leitura bíblica em Salmo 91. Logo após o senhor presidente pediu para a secretária fazer a leitura das atas das Reuniões Anteriores, onde as quais depois de lidas foram postas em discussões; não havendo discussões, o sr. presidente coloca em votação sendo aprovadas unanimemente. Continuando, foi feita a leitura do projeto de lei Nº 002/2021, de 19 de Janeiro de 2021. Torna: Regulamenta a medida provisória 1021, de 30 de dezembro de 2020, em conformidade com a lei Federal Nº 13.152 de 29 de julho de 2015 que dispõe sobre o valor do salário mínimo e sua política de valorização de longo prazo e dá outras providências. Sr. Presidente coloca projeto de lei em discussão, não havendo discussão, coloca em votação sendo aprovado unanimemente em único turno. Prosseguindo, foi feita a leitura da portaria Nº 005, de 12 de Fevereiro de 2021. Nomeia os membros titulares e suplentes das comissões permanentes do poder legislativo do município de Quixerama - PE e dá outras providências. I) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Presidente: Godilma Rocaia Vieira de Carvalho, Relator: João Zuaney da Silva, Zogal: Marcelo Antônio Maciel, Suplente: Gilvânia Alves de Andrade. II) Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente: Zenilson Alves da Silva, Relator: José Freire Mariz Fiebo, Zogal: Helenildo Bezerra de Andrade, Suplente: João Zuaney da Silva. III) Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente: Sebastião Edson Florentino da Silva, Relator: Marcelo Antônio Maciel, Zogal: Zenilson Alves da Silva, Suplente: Godilma Rocaia Vieira de Carvalho. IV) Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Presidente: José Freire Mariz Fiebo, Relator: Helenildo Bezerra de Andrade, Zogal: Zenilson Alves da Silva, Suplente: Gilvânia Alves de Andrade. Depois de lida, o sr. Presidente perguntou a todos os srs. vereadores

dores se eles estavam de acordo em fazer parte <sup>53</sup> das comissões permanentes desta casa onde os mesmos concordaram. O sr. Presidente leu o Art. 81, 82 e 83 do Regimento Interno desta casa para os sr. Vereadores terem o conhecimento destes artigos da lei.

Parágrafo 3º Terceiro: Art 81 O vereador que faltar a 3 (três) sessões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas sejam elas ordinárias ou extraordinárias, sem motivo justo reconhecido pelo plenário, poderá ter seu mandato extinto, mediante proclamação da mesa e decisão por 2/3 dos membros da casa em voto secreto. Art 82. A reunião do vereador far-se-á por ofício dirigido à câmara, reputando-se a falta a partir da sua protocolização. Art 83 em qualquer caso de falta ou de licença de vereador, o presidente da câmara convocará imediatamente o respectivo suplente. Não havendo mais nada a ser tratado, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a reunião ordinária e agradeceu a presença de todos. Comunicou a todos que a próxima reunião ordinária será no dia 19 de Fevereiro do decorrente ano. A presente Ata será assinada pelo presidente e primeiro secretário.

Guiseaba - PE, 12 de Fevereiro de 2021. Nandiran Rodrigues de Medeiros, Helécido Byena de Avelar

Ata da 2ª segunda Reunião Ordinária do 1º primeiro período legislativo da câmara municipal de vereadores de Guiseaba - PE. Realizada no dia 19 de Fevereiro de 2021 sob a presidência do Sr. Nandiran Rodrigues de Medeiros, dezesseis de Fevereiro do decorrente ano realizou-se na sala das sessões da câmara a segunda reunião ordinária do 1º primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: Gilzônia Alves de Andrade, Helécido